



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Registro de preço para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros Alimentícios destinado aos alunos da rede de ensino municipal e assistência de Ação Social do Município de Marcação.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Registro de preço para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros Alimentícios destinado aos alunos da rede de ensino municipal e assistência de Ação Social do Município de Marcação –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACHOCOLATADO EM PÓ, ingredientes açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Embalagem resistente de 400g.	Pacote	4000
ETP 2	AÇÚCAR CRISTAL, embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 Kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade (correspondente a 1/3 do prazo total de validade no ato do recebimento).	Kg	15000
ETP 3	ARROZ BRANCO, subgrupo polido Tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente com 1 Kg, contendo os dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Deverá estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade: 12 meses.	Kg	15000
ETP 4	ARROZ PARBOILIZADO, polido tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente com 1 Kg, contendo os dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Deverá estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade: 12 meses.	Kg	18000
ETP 5	AZEITE de Oliva extravirgem envasado, com 500ml, contendo no rótulo, informação nutricional, ingredientes os dados do fabricante, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	200
ETP 6	AZEITONA de 500g, contendo no rótulo, informação nutricional, ingredientes os dados do fabricante, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	500
ETP 7	BEBIDA LÁCTEA, Pasteurizada, resfriada, acondicionada em saco de polietileno leitoso, embalagem íntegra com identificação do produto, composição, marca do fabricante, prazo de validade (não pode ser inferior a 30 dias a contar do dia da entrega) e peso líquido de 1L, com registro no ministério da agricultura e selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Litro	10000
ETP 8	BISCOITO DOCE, tipo Maisena, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Pacote	10000
ETP 9	BISCOITO DOCE, tipo Maria, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito	Pacote	20000

	deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.		
ETP 10	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcares, amido de milho, sal refinado, fermento, estabilizante, lecitina de soja, outros. Composição nutricional em 30g: 133 kcal, 21g de carboidrato, 2,3g de proteína, 4,4g de gorduras totais, 122mg de sódio. Embalagem plástica transparente resistente original de fábrica tipo 3 em 1 com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional.	Pacote	30000
ETP 11	CAFÉ TORRADO e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	Pacote	7000
ETP 12	CALDO DE GALINHA Caldo com o sabor de galinha embalado em caixas de 19 g.	Cx	400
ETP 13	CATCHUP TRADICIONAL, sem glúten, embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Und	400
ETP 14	CEREAL À BASE DE ARROZ PCT C/ 400 G laminado, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade e os dados do fabricante. Registro em órgão competente.	Pacote	4000
ETP 15	COLORIFICO Colorífico em pó, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 100g. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	1500
ETP 16	CREME DE LEITE UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido.	Und	1500
ETP 17	DOCE DE BANANA bananada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g.	Und	1500
ETP 18	DOCE DE GOIABA goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiabada, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g.	Und	1500
ETP 19	ERVILHA verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com 200g.	Lata	2000
ETP 20	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Entregar: conforme solicitação.	Kg	6000
ETP 21	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo, especial, tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalagem plástica de polietileno transparente/atóxico ou papel original da fábrica de 1kg.	Kg	4000
ETP 22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO produto obtido do trigo moído, limpo, especial, tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalagem plástica de polietileno transparente/atóxico ou papel original da fábrica de 1kg.	Kg	4000
ETP 23	FARINHA DE ROSCA 500 G, produto obtido do processo de ralar ou moer pão. De aparência fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	Pacote	200
ETP 24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente fechado hermeticamente, com 1 Kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade e os dados do fabricante. Registro em órgão competente.	Kg	13000
ETP 25	FEIJÃO PRETO, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente fechado hermeticamente, com 1 Kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade e os dados do fabricante. Registro em órgão competente.	Kg	5000
ETP 26	FEIJÃO MACASSAR, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, acondicionado em saco de polietileno transparente fechado hermeticamente, com 1 Kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade e os dados do fabricante. Registro em órgão competente.	Kg	6000
ETP 27	FARINHA DE MILHO FLOCÃO, Flocos de milho em flocos pré cozidos amarelos, sem sal, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com 500g, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura SIF e/ou Ministério da Saúde.	Pacote	45000
ETP 28	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO acondicionado em saco de políster aluminado fechado hermeticamente, com peso de 200g. Deve constar impresso na embalagem de forma legível a composição; com teor de gordura maior ou igual a 26%, adicionados de vitaminas A, D, cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem glúten, sem substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis, os dados do fabricante, data de fabricação, com validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	Pacote	25000
ETP 29	LEITE CONDENSADO, Leite condensado em caixinhas tetra pack de 395g, valor nutricional completo, data de validade e lote.	Cx	500
ETP 30	MAIONESE TRADICIONAL, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação de 400g.	Und	800
ETP 31	MARGARINA, com sal, teor lipídico de no mínimo 60%. Embalada em pote plástico resistente de 250g, no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Und	85000
ETP 32	MARGARINA, vegetal com sal, teor lipídico de no mínimo 60%. Embalado em balde com 3KG, no seu rótulo deve conter o prazo de validade/lote e informação nutricional.	Und	300

ETP 33	MACARRÃO Macarrão tipo formato de ninho, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, com peso de 500g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem, a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura SIF.	Pacote	1500
ETP 34	MACARRÃO Macarrão tipo lasanha, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, com peso de 500g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem, a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura SIF.	Pacote	500
ETP 35	MACARRÃO Macarrão tipo espagete, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, com peso de 500g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem, a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura SIF.	Pacote	35000
ETP 36	MOSTARDA, Ingredientes: Água, Vinagre, Açúcar, Amido, Sal, Mostarda em Pó, Corante Natural de Cúrcuma (INS 100) e corantes. envasado em embalagem de 400G, contendo no rótulo ou impresso na embalagem, a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura SIF.	Und	300
ETP 37	EXTRATO DE TOMATE em sachê 340 G, fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem, a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura SIF.	Pacote	3000
ETP 38	ÓLEO DE SOJA, Óleo de soja refinado, fluido, puro, acondicionado em garrafa plástica (900 ml) própria para óleos vegetais alimentares. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	Und	10000
ETP 39	OVO DE GALINHA, brancos em bandeja com 30 unidades, tipo extra, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estofamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Bandeja	3000
ETP 40	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrigerada de 1 kg, (CAJA).	Kg	2500
ETP 41	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrigerada de 1 kg, (CAJU).	Kg	2500
ETP 42	POLPA DE FRUTA, em embalagem plástica refrigerada de 1 kg, (ACEROLA).	Kg	2500
ETP 43	PROTEÍNA TEXTURIZADA de soja, embalagem de 500grs, conteúdo de carboidratos, proteínas, fibras alimentares, cálcio, ferro, tipo C, embalagem de 20X500g..	Pacote	8000
ETP 44	REFRIGERANTE composto de água gasosa e xarope, sabor guaraná, 2 L.	Und	10000
ETP 45	SAL REFINADO IODADO Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, com 1 Kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1500
ETP 46	SARDINHA em conserva elaborado com pescado íntegro, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote de 125 g. Entregar: conforme solicitação.	Lata	15000
ETP 47	CALDO em pó fino de sabores variados, em embalagem de 60G, fechado de forma hermética, contendo impresso na embalagem ou no rótulo a composição nutricional, os ingredientes, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	700
ETP 48	TEMPERO COMPLETO em pó fino, destinado a temperar alimentos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, acondicionado em pacote de 100g, de plástico de polietileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	Und	1500
ETP 49	VINAGRE Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa plástica com 500 ml, acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	Und	3000
ETP 50	CHARQUE ponta de agulha, pacote com 1Kg. Preparada com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papel limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	5000
ETP 51	FRANGO, inteiro sem cabeça e sem pé, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção sanitária do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.	KG	12000
ETP 52	PEITO DE FRANGO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção sanitária do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.	KG	4000
ETP 53	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, sal, açúcar, pimenta calabresa, extrato de arroz fermentado, condimento natural, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, aroma natural e de pimenta preta e conservador de nitrato de sódio, não contém glúten. embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxica, resistente e transparente a vácuo de 1kg cada, e discriminado a identificação do frigorífico e a data de validade do produto. (validade mínima 02 meses).	KG	1500
ETP 54	SALSICHA tipo viena não poderá conter mais que 2% de amido, mais de 200 ppm de nitrato e no máximo 0,5% de fosfatos, apresentando se em gomos uniformes e padronizados. Características organolépticas: a) Aspecto: característico, não deve apresentar superfície pegajosa; b) Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; c) Odor: próprio. Características microbiológicas: a) Salmonella: ausência em 25g; b) Coliformes a 45°C: máximo 5x10³/g (salsicha 10³/g); c) Clostrídios	KG	2000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

9. Estimativas preliminares dos preços

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Registro de preço para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros Alimentícios destinado aos alunos da rede de ensino municipal e assistência de Ação Social do Município de Marcação. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Registro de preço para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros Alimentícios destinado aos alunos da rede de ensino municipal e assistência de Ação Social do Município de Marcação.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 19 de Fevereiro de 2025.


GRACE KELLY DE ARAÚJO SOARES OLIVEIRA
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros Alimentícios destinado aos alunos da rede de ensino municipal e assistência de Ação Social do Município de Marcação.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

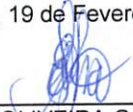
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Marcação - PB, 19 de Fevereiro de 2025.



ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Prefeita